



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 09 de março de 2018 - Nº 044

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

GRUPO DETIDO EM IPOJUCA COM 76 BIG BIGS DE
MACONHA



*Policiais do 18º BPM
apreenderam outros materiais
ilícitos com os envolvidos*

Uma quadrilha foi detida em Ipojuca, Região Metropolitana do Recife, em uma ação conjunta entre o Serviço Reservado e o Malhas da Lei do 18º Batalhão da Polícia Militar, na manhã da última quarta-feira (07/03). Entre os detidos, dois são menores de idade.

Carlos Eduardo Cavalcante Nunes, de 18 anos, Leandro dos Reis Gomes, de 20 anos, e dois adolescentes, de 16 e 17 anos, estavam no Sítio Zé Ipojuca quando o efetivo do 18º BPM efetuou as apreensões. Através de denúncias, a polícia chegou

até o local para verificar o tráfico de drogas na região.

Com os suspeitos, os PMs encontraram 76 big bigs de maconha, R\$ 149 em dinheiro e uma arma de fogo com munições. Carlos Eduardo portava um revólver calibre 38 com seis munições de mesmo calibre. Os big bigs de maconha estavam sob os cuidados de Leandro.

Todos os envolvidos foram encaminhados, junto com o material apreendido, para a Delegacia de Polícia de Porto de Galinhas. Carlos Eduardo foi autuado em flagrante por porte ilegal de arma de fogo. Para Leandro, um Termo Circunstanciado de Ocorrência foi expedido. Os dois jovens menores de idade responderão por ato infracional referente a tráfico de entorpecentes.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 044 DE 09/03/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 45.727, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o Fundo Estadual Vinculado de Combate à Corrupção – FUNCOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 54 da Lei nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Estadual Vinculado de Combate à Corrupção - FUNCOR, administrado pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco – SCGE, destinado a financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado de Pernambuco, proporcionando melhorias nos equipamentos e estrutura, capacitação dos agentes públicos e fomento de ações educativas voltadas ao combate à corrupção.

Art. 2º Constituem receitas do FUNCOR:

I - dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Estado de Pernambuco;

II - convênios celebrados nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III - parcerias com a iniciativa privada;

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas;

V - juros e rendimentos de seus recursos financeiros depositados; e

VI - multas aplicadas nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e da Lei nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, nos processos administrativos de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual.

Art. 3º Os recursos do FUNCOR serão destinados da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento) para equipamentos e estrutura organizacional da SCGE;

II - 20% (vinte por cento) para equipamentos e estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco – PGE;

III - 30% (trinta por cento) para o custeio de treinamentos anticorrupção para agentes públicos; e

IV - 30% (trinta por cento) para o fomento de ações educativas voltadas à conscientização sobre o combate à corrupção direcionadas à população e, em especial, à rede estadual de ensino.

Parágrafo único. O procedimento para a transferência dos recursos previsto no inciso II deste artigo deverá ser estabelecido mediante termo de cooperação assinado entre a SCGE e a PGE.

Art. 4º As receitas a que se refere o art. 3º deste Decreto serão depositadas em conta específica, em nome do fundo e à disposição da SCGE, responsável pela gestão e administração dos recursos.

§1º Os depósitos realizados a crédito do fundo somente serão permitidos com a especificação da origem, sendo vedado o depósito sem identificação.

§2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§3º O saldo credor do fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito

Art. 5º A SCGE publicará no Portal da Transparência do Governo do Estado relatório anual acerca da aplicação dos recursos que compõem o fundo.

Art. 6º Qualquer cidadão ou associação privada poderá apresentar à SCGE projetos relativos às finalidades previstas para o fundo descritas nos incisos III e IV do art. 3º deste Decreto.

Art. 7º A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado pode editar normas complementares para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de março do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1366, DE 08/03/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Moura de Luna**, matrícula nº 273528-8, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil – DITEL/PCPE, para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, conforme motivação no teor da CI nº 050/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 21 de fevereiro de 2018.

Nº 1367, DE 08/03/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Nascimento da Costa**, matrícula nº 208459-7, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DITEL/PCPE, conforme motivação no teor da CI nº 050/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 21 de fevereiro de 2018.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1368, DE 08/03/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Ferreira de Almeida**, matrícula nº 350904-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DITEL/PCPE, para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, conforme motivação no teor da CI nº 039/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 08 de fevereiro de 2018.

Nº 1369, DE 08/03/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Santiago da Silva**, matrícula nº 297081-3, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DITEL/PCPE, para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, conforme motivação no teor da CI nº 039/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 08 de fevereiro de 2018.

Nº 1370, DE 08/03/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Garcia da Silva**, matrícula nº 221579-9, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DITEL/PCPE, para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, conforme motivação no teor da CI nº 039/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 08 de fevereiro de 2018.

Nº 1371, DE 08/03/2018 – Remover a Comissária de Polícia **Leal Maia Cavalcanti**, matrícula nº 221192-0, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DITEL/PCPE, conforme motivação no teor da CI nº 039/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 08 de fevereiro de 2018.

Nº 1372, DE 08/03/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Lima de Castro**, matrícula nº 221531-4, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DITEL/PCPE, conforme motivação no teor da CI nº 039/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 08 de fevereiro de 2018.

Nº 1373, DE 08/03/2018 – Remover o Agente de Polícia **Matias Cabral**, matrícula nº 273533-4, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil-DITEL/PCPE, conforme motivação no teor da CI nº 039/2018-UAA/CIIDS/SDS, de 08 de fevereiro de 2018.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1374, DE 08/03/2018 – Tornar sem efeito as Portarias GAB/SDS nº 708, de 05.02.2018, referente ao Delegado de Polícia **Filipe Regueira de Oliveira Lima**, matrícula nº 272591-6, e nº 724, de 05.02.2018, referente ao Delegado de Polícia **Bruno de Ugalde Mello**, matrícula nº 386533-9.

Nº 1375, DE 08/03/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno de Ugalde Mello**, matrícula nº 386533-9, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Filipe Regueira de Oliveira Lima**, matrícula nº 272591-6, no período de 01.02 a 30.07.2018.

Nº 1376, DE 08/03/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 958, de 08.02.2018, referente ao Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, a contar de 06.02.2018, em face da designação do Delegado de Polícia **Marcos César Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, para Titularidade da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição – Timbaúba, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme Portaria GAB/SDS nº 759, de 06.02.2018.

Nº 1377, DE 08/03/2018 – Designar o Delegado Polícia **Diogo Faria de Almeida**, matrícula nº 272565-7, Titular da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Cabo de Santo Agostinho, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 098/2018, da DIRESP (Sigepe nº 8815924-1/2018).

Nº 1378, DE 08/03/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Viktor de Araujo Melo**, matrícula nº 272504-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, "considerando que a lotação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais, a fim de dar melhores condições ao cumprimento das metas estabelecidas pelo PPV", conforme CI nº 038/2018, da DIM (Sigepe nº 8815274-8/2018).

Nº 1379, DE 08/03/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 425/2018, do GABCP/PCPE (Sigepe nº 8814740-5/2018).

Nº 1380, DE 08/03/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Alice Galvao Darce Roque**, matrícula nº 296059-1, para exercer as funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da 3ª Equipe de Plantão da referida Delegacia, ambas do DPMUL, conforme CI nº 002/2018, do DPMUL (Sigepe nº 8800808-5/2018).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1381, DE 08/03/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **Idalério Manoel de Melo**, matrícula nº 107435-0/PS-16/GP e o 3º Sargento RRPM **José Heráclio Galvão**, matrícula nº 107397-4/PS-15/GP; por haverem sido julgados fisicamente incapazes para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea "d", do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de fevereiro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1382, DE 08/03/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **Celio Ronaldo de Araújo Gomes**, matrícula nº 118346-0/PS-15/GP; por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea "d", do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de fevereiro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1383, DE 08/03/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, 3º Sargento RRPM **Salustiano Lourenço da Silva**, matrícula nº 111583-9/PS-15/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia a 1º de março de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1384, DE 08/03/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, a 1º Sargento RRPM **Carmem Lucia Felix da Fonseca**, matrícula nº 119241-8/PS-06/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 28 de fevereiro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1385, DE 08/03/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM **José Walter de Lima**, matrícula nº 121183-8/PS-11/GP; o 3º Sargento RRPM **José Claudino da Hora**, matrícula nº 101055-7/PS-11/GP; e o Cabo RRPM **Antônio Rocha da Silva**, matrícula nº 103939-3/PS-05/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 26 de fevereiro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1386, DE 08/03/2018 – I - Excluir, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Cleidson Francisco da Silva**, Mat. 121275-3/PS-21/GP; considerando o falecimento do servidor no dia 08 de fevereiro de 2018, no domicílio, Carnaíba - PE, tendo como “causa mortis” Choque Cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio, Trombose Venosa Profunda, sendo o óbito firmado pelo Dr. Jandiérverton P. Lima, CRM: 17.705; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de fevereiro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1387, DE 08/03/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo SUBTEN RRPM **João Batista Pereira dos Santos**, matrícula nº 121354-7, CPF nº 632.641.374-53; **II** – **Determinar** o exercício da função na Penitenciária de Igarassu – PIG – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1388, DE 08/03/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º SGT RRPM **Renato Duarte da Silva**, matrícula nº 121356-3, CPF nº 428.041.244-87; **II** – **Determinar** o exercício da função no Centro de Observação e Triagem Prof. Everardo Luna COTEL – Abreu e Lima/PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1389, DE 08/03/2018 – I - Designar para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º Tenente RRPM	121353-9	472.053.854-15	Marcos Fernando Araújo de Souza

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de março de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1390, DE 08/03/2018 - I – Remanejar do Centro de Observação Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima - PE, para a Penitenciária de Tacaimbó - PE, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Roberval Henrique da Silva**, matrícula nº 119031-8/PS-16/GP; **II - Ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação. **V - Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/02/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1225, DE 26/02/2018 – I - Designar para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, a militar estadual inativa, a 1º Sargento RRPM **Maria Betânia Dutra**, matrícula nº 121355-5, CPF 371.734.804-34; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/02/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1229, DE 26/02/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional, em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, SUBTEN RRBM **Adilson Augusto Chagas**, matrícula nº 121343-1, CPF nº 373.532.094-53, SUBTEN RRPM **Josenildo Borges de Medeiros**, matrícula nº 121344-0, CPF nº 493.712.824-87, 2º SGT RRPM **Severino Barbosa da Silva**, matrícula nº 121.347-4, CPF nº 335.187.344-15 e 2º SGT RRPM **Ailton da Silva Pereira**, matrícula nº 121.350-4, CPF nº. 487.595.204-00; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Enio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-los no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, em exercício e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1391, DE 08/03/2018 – Substituir a Servidora **DANIELLA MARQUES SILVA**, por solicitação da Gerente de Arquitetura e Engenharia – GAE/SDS pela Servidora abaixo, como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE, durante o Exercício de 2018, publicado no **BGDS nº 023**, de 03/02/2015, pela **Portaria nº 604**, de 02/02/2015, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
13	793.425.404-06	VÍRGÍNIA DA SILVA GOMES	GAE SDS	Individual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração para SDS

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração